

Presidente e relator da Comissão de Finanças foi o representante pela pátria que recebeu dos membros da república lusitana. O segundo e último orador foi o líder do governo, vereador Vital Rodrigues de Melo que endossou as palavras do vereador Fernando Cabral de Melo e citou fatos concorrentes com as vantagens advindas da repetidora, sendo a televisão além de portadora de divertimento e distração para crianças e adultos, também, um fator de instrução cívica finalizando a favor da aprovação do auto-projeto, acrescentando que, quem podia comprar um televisor, também poderia pagar a taxa de um, vírgula, doze por cento sobre o salário mínimo regional. Por fim um discurso o auto-projeto foi aprovado por unanimidade, e a resolução dos vereadores Fernando Cabral, Tereza Maria e outros votaram e discutiram. Sendo assim porendo a tratar a Junta Presidente encaminhou o projeto mandando lavrar e presente ao Poder Executivo, em quinze de março de mil novecentos e setenta e três.

Vigal Maria de Araújo Presidente

Relator e relator de Relato

Carli de Melo - Sec. adj.

João Durval Neto

Gentil Cassimiro da Silva

Vital Rodrigues de Melo

Junta Junta Junta Junta

Ata da 1ª sessão extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Itaboraí no dia dois de abril de mil novecentos e setenta e três, com a presença dos

vereadores Abigail Maria de Araújo, Fernando Cabral de Melo, João Durval Neto, Gentil Cassimiro da Silva, Vital Rodrigues de Melo, Carli de Melo. A sessão Presidente verificando número legal de vereadores declarou aberta a sessão e mandou fosse proscedida a leitura da ata anterior, ou seja do último sessão ordinária, que lida e achada conforme foi aprovada sem nenhuma restrição. De expediente seguinte: Ofício GPT 94/73 do Chefe do Executivo, que, invocando o inciso II do art. 4 da Lei Complementar nº 2, convoca a Câmara Municipal para se reunir num período de quinze dias, no sentido de apreciar matérias de maior alta importância, exigida pelo interesse público. Os auto-projetos enviados na ocasião e que fazem parte de uma série de oito (8) relacionados no ofício supra, foram os seguintes: Primeiro: estabelecendo normas sobre a locação dos boxes do mercado Público e revogando o Decreto nº 06/72, de 17 de agosto de 1972; segundo: fixando a contribuição do município para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público; terceiro: criando o cargo de Fiscal de Rendos; quarto: concedendo aumento e reclassificando o funcionalismo da Câmara Municipal. Todos os auto-projetos foram encaminhados a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para receberem os pareceres competentes. Facultada a palavra a palavra resumida, pela ordem, os vereadores Fernando Cabral de Melo e Vital Rodrigues ambos invocando 31 de março data da Revolução que salvou o Brasil da Comunidade, da subversão e do caos. Ambos os oradores discorreram sobre o Brasil e de antes e o Brasil de depois da Revolução evocando as figuras dos antigos Presidentes Getúlio Vargas, Café Filho e o atual General Emílio Garrastazu Médica.

felicitaram fosse as suas orações consegua-
dar um ato. E não havendo nada mais
a tratar a Senhora Presidente encerrou a
sessão marcando outra para o próximo
dia e mandando levantar a presente ata.
Sala das Sessões da Câmara Municipal
de Itaboraí, em dois de abril de mil
novecentos e setenta e três.

Abigail Maria de Araújo Presidente
Sotthens Marinho Costa

Fernando Colapinto de Melo

João Carlos de Almeida - Sec. ata

Vital Rodrigues de Melo

Gentil Calixto da Silva

A segunda sessão, extraordinária, realizada pela
Câmara Municipal de Itaboraí, no dia cinco de
abril de mil novecentos e setenta e três e que
contou com a presença dos vereadores Abigail
Maria de Araújo, Fernando Colapinto de Melo, João
Carlos de Almeida, Vital Rodrigues de Melo, Sotthens
Marinho Costa e Gentil Calixto da Silva.
A Senhora Presidente verificando número legal de
vereadores, declarou aberta a sessão e mandou que
o segundo secretário, vereador Sotthens Marinho
Costa, apresentasse a leitura da ata anterior. Que
lida e achada conforme foi aprovada sem
nenhuma restrição. Se expediente constava
quatro pareceres da Comissão de Finanças, Or-
çamento e Formação de Contas, de números 66,
67-68 e 69/73, todos formados em atos pro-
jetos de Executivo, enviados ao Deliberativo
na sessão anterior. Quanto a fiscalização

Mansel Feliciano de Lima, o Senhor Presidente co-
municou a mesa que se refere servidores para tomarem
juramento, em melhor esclarecimento os seus poderes de função
foi mais de licença para tratamento de saúde tra-
tando gradativamente passar-se a ordem de dia sendo que
adidos os quatro outros projetos em pauta. Foi então
houver discussão em referência ao auto-projeto 68/73
que reclassifica e aumenta os vencimentos de alguns
serviços, o qual foi aprovado por três votos contra dois.
Votaram a favor os três vereadores presentes e contra
dois representantes do M.P.B. O vereador Vital Rodrigues
de Melo, líder da bancada comunista, disse não
ser contra e ser amigo particular. Mansel Feliciano de
Lima, não atingido com a reclassificação, em entendi-
mento com o Chefe de Executivo formou informação que o
refuso funcionalária teria e seu cargo extinto, ficando
porém adida a outros funções na municipalidade. Im-
mo assim - continuaram os debates e manifestou-se sua
opinião, sendo que todos os funcionários da Legião
passaram integrados no novo F. Em segunda fala
o vereador Fernando Colapinto que se refere retiraram
sendo relator do acordo com a função e o tempo
de serviço de cada servidor. O vereador Sotthens
Costa, líder de M.P.B., fez sua opinião sobre
havendo injustiça com os funcionários e mandou
animada a discussão e auto-projeto foi aprovado como
foi dito e registrado, anteriormente todos os auto-
projetos tiveram dispendidos os pareceres discussões e
votaram a regimento do vereador Fernando Colapinto
de Melo. Trazendo a votação assim e votados
Sotthens Costa secretário para encerrar em ato um
voto de pesar pelo falecimento do senhor Mansel
Feliciano de Almeida irmão de Tenente Augusto